

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 744/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor Escolar,
Símbolo D.A. II e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados da Função de Diretor Escolar; Símbolo D.A II, os Seguintes.

- **Arlinda Aquino Gonçalves da Silva**
- **Clesio Teles dos Anjos**
- **Edenilson de Souza Cerqueira**
- **Elizanete Oliveira Brotas**
- **Ione Pereira Boa Sorte**
- **Iraildes Maria de Souza**
- **Joelma Nascimento dos Santos**
- **Maria Zelia Pereira de Andrade**
- **Nilzete Sena de Souza**
- **Simeia Rodrigues Souza Bastos**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 745/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre Exoneração da Função de Diretor do Departamento de Pessoal e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor do Departamento de Pessoal, os Seguintes.

- **Jackson Aloan Souza Marques**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 746/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre Exoneração da Função de Diretor de Transportes e Oficinas e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Transportes e Oficinas, o Sr.

- **Luis Carlos Marques Souza**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 748/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre Exoneração da Função de Diretor de Obras e Urbanismo, e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Urbanismos e Obras o Sr.

- **Homaque Nascimento Araujo**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 749/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor de Irrigação
e Pecuária, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Irrigação e Pecuária a Sr^a.

- **Lucimar Alves Beliz**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 750/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor
Contabilidade, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Contabilidade o Sr.

- **José Otavio Gomes Mendes**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 751/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor Assistência
Social, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Assistência Social do Município, o Sr.

- **Warlley Gonçalves Barreto**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 752/2012
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

*"Dispõe sobre Exoneração da
Função de Diretor de Esportes
e Lazer, e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Diretor de Esportes e Lazer, do Município, o Sr.

- **José Carlos Alves Ferreira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 753/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo D.A.II e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo D.A.II, as seguintes pessoas:

- **Marinalva Araujo de Souza**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 754/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Processamentos de Dados Educacionais e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenador de Processamentos de Dados Educacionais o Sr.

- **Evanilson Xavier Figueredo**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 755/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador da Biblioteca e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenador da Biblioteca o Sr.

- **Adriano Souza de Oliveira**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 756/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Patrimônio, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Chefe de Patrimônio do Município o Sr.

- **Valtenir Souza da Silva**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 757/2012
DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Merenda, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Chefe de Merenda do Município o Sr.

- **Oswaldo Joaquim Pereira**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 758/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Limpeza Pública, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Chefe de Limpeza Pública do Município o Sr.

Mauricio Silva Alves

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 759/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Iluminação Parques e Jardins, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Chefe de Iluminação Parques e Jardins do Município, o Sr.

Zaqueu Alves da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 760/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada (a) do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município, a Sª.

- **Analu Silva Alves.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61E4F158567CFF32AC93C62BDBD32B5A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 761/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Chefe de Almojarife, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Almojarife do Município, o Sr.

- **Jair Oliveira da Silva.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 762/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa do Município, o Sr.

- **Joedson Neri Bastos.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 763/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Agente de Controle Interno e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão de Agente de Controle Interno do Município, o Sr.

José Umbelino Alves de Queiroz.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 764/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão dos Diretores da Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados do cargo em Comissão de Diretores da Saúde do Município, os Seguintes:

- **Anderson Clei Alves de Oliveira** – Diretor da Vigilância Sanitária.
- **Antonio Moreira Silva Junior** – Diretor Adm. do Centro Saúde.
- **Cassia Rejane Gomes Bastos** – Diretora Adm. do Hospital (HMMO).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 765/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Gerente de Farmácia, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do cargo em Comissão de Gerente de Farmácia do Município, a Sr^a..

- **Sirlene Gomes de Brotas Brasil.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 766/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão de Coordenador dos Agentes Comunitário de Saúde o Sr.

- **Joel Americano Lopes Neto.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 767/2012

DE 31 DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão do Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo em Comissão do Secretário Municipal de Saúde Sr.

- **Demany Souza de Amorim**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br